



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA**  

---

**PARECER JURÍDICO**

Processo nº 080/2017

PREGÃO PRESENCIAL N. 070/2017/FMS

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material permanente, com uso da Proposta nº 12835.008000/1150-10 do Ministério da Saúde, recurso da Emenda parlamentar nº 32600005, para diversos ambientes da Unidade de Saúde da Família Dr. Edson Migliolli, Irmã Renée Jeane Delorme e Dr. Wagner Pereira da Silva, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Santana do Araguaia-PA.

Trata-se o presente da análise do processo de licitação acima numerado, por esta Prefeitura Municipal, para registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente, com uso da Proposta nº 12835.008000/1150-10 do Ministério da Saúde, recurso da Emenda parlamentar nº 32600005, para diversos ambientes da Unidade de Saúde da Família Dr. Edson Migliolli, Irmã Renée Jeane Delorme e Dr. Wagner Pereira da Silva, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Santana do Araguaia-PA.

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os presentes autos, a Comissão de Licitação obedeceu in casu, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Registra-se que a Comissão de licitação procedeu com a habilitação condicional de 04 (quatro) empresas licitantes considerando que não houve pendências documentais, sendo recomendada a contratação por apresentarem a proposta mais vantajosa.

A aquisição de equipamentos e material permanente têm como objetivo estabilizar a atenção primária como eixo estruturador da rede de

Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, Santana do Araguaia – PA, CEP: 68560-000



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA**

---

atenção à Saúde do Município, fortalecendo as ações dos profissionais da Saúde com a compra de equipamentos.

Neste passo, a licitação ocorreu na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, menor preço, com regime de julgamento por item, com a devida publicação no Diário Oficial, edição n. 33464, em 22 de setembro de 2017, a qual designou a data de 09 de outubro de 2017, às 09:00 hs, no prédio da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia/PA. Vale deixar claro, que não houve publicação em jornal de circulação local, vez que o município não é servido com esse serviço.

Ainda, foi afixado no átrio da Prefeitura Municipal o respectivo aviso do presente procedimento licitatório.

Em atenção à solicitação constante do despacho emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, enviou os presentes autos a esta Assessoria Jurídica para parecer e demais providências cabíveis.

Consta dos autos:

- 1) Solicitação de abertura de Processo licitatório para aquisição de equipamentos e material permanente, com uso da Proposta nº 12835.008000/1150-10 do Ministério da Saúde, recurso da Emenda parlamentar nº 32600005, para diversos ambientes da Unidade de Saúde da Família Dr. Edson Migliolli, Irmã Renée Jeane Delorme e Dr. Wagner Pereira da Silva, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santana do Araguaia-PA, com detalhamentos dos itens ou serviços a serem prestados, origem dos recursos, justificativa, prazo e valor da contratação;
- 2) Termo de referência;
- 3) Solicitações da Secretaria Municipal;
- 4) Pesquisa de Preços;
- 5) Solicitação de dotação orçamentária anual;

Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, Santana do Araguaia - PA, CEP: 06000-000



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA**

---

- 6) Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- 5) Portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação- CPL;
- 6) Certidão de publicação;
- 7) Edital;
- 8) Parecer jurídico acerca do edital;
- 9) Publicação no Diário Oficial do aviso de Pregão Presencial;
- 10) Recibo de retirada de edital;
- 11) Documentos de habilitação das empresa e de seus sócios, contendo, Proposta comercial, Declaração Conjunta, Alvará de Licença, Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, Certidão negativa de natureza tributária, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, Certidão negativa de natureza não tributária, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, Certificado de Regularidade do FGTS, Atestado de Capacidade Técnica, Balanço Patrimonial, Certidão negativa de débitos trabalhistas, Certidão de Regularidade Profissional, Certidão judicial cível negativa, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
- 12) Ata dos trabalhos da sessão pública do Pregão Presencial n. 070/2017/FMS.

É o breve relatório.

Inicialmente, é evidente que os ditames da Lei n. 10.520/02, que institui o Pregão, foram prontamente cumpridos, tanto na elaboração da fase pré-pregão, quanto na fase pós-pregão, com a análise de todos os documentos das empresas que se sagraram vencedoras, preenchendo todos os requisitos contidos nos incisos do art. 4º da referida lei.

**Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, Santana do Araguaia – PA, CEP: 68560-000**



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA**

---

**POSTO ISTO** e à vista das ponderações acima, considerando a proposta apresentada, esta assessoria, salvo melhor juízo do Administrador Público, opina pela existência das condições necessárias à homologação deste procedimento licitatório e demais providências necessárias, advertindo aos responsáveis pela fiscalização do cumprimento do contrato, fato que o parecerista não tem nenhuma ingerência.

É o Parecer.

Santana do Araguaia, PA, 10 de outubro de 2017.

GUSTAVO OLIVEIRA ROCHA  
OAB/PA nº 22.754